



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 05/2024 AO CONTRATO Nº. 01/2024, DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP E REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS - ME MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 30/2024

Concorrência Pública nº. 01/2023

Considerando a necessidade de aditamento ao contrato firmado em razão da concorrência realizada pela Edilidade;

Considerando a previsão contratual de aditamento do prazo para a conclusão das obras;

Considerando o parecer jurídico exarado no bojo do processo administrativo nº. 30/2024;

As partes, de comum acordo assim resolvem:

As partes, **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ (CONTRATANTE)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 51.507.085/0001-30, com sede à Praça da Bandeira, 222 – centro, nesta cidade de Tupã/SP, representada por seu Presidente **MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 32.719.317-07, inscrito no CPF/MF sob nº. 221.729.948-47, residente e domiciliado à Rua Euclides A. dos Santos, 520 – Pq. Universitário III, na cidade de Tupã/SP, CEP 17.607-449, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **REGIANE VELOZO SANCHES**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob n°. 17.098.311/0001-38, inscrição estadual n°. 559007070116, sediada na rua Raul Ferreira da Silva, 119 – Vila Ferreira, na cidade de Presidente Alves/SP, representada por **RegianeVELOZO Sanches dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG n°. 32.885.339-2, inscrita no CPF/MF sob n°. 293.730.648-66, doravante denominada simplesmente (CONTRATADA), resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento n°. 05/2024**, ao CONTRATO N°. 01/2024, dando a seguinte redação à Cláusula Segunda, ratificando-se as demais:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo do presente instrumento por mais 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 29 de outubro de 2024 até 27 de dezembro de 2024;

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tupã/SP, 25 de outubro de 2024.

Marcos Rogério Gasparetto
MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Tupã
Biênio 2023-2024

RegianeVELOZO Sanches dos Santos
REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS
RG 32.885.339-2
Rep. Legal da Contratada

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

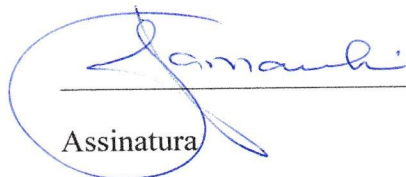
Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

De acordo:



Cássio Fernando Fatorelli Lopes de Araújo
Procurador Legislativo
OAB/SP 326.879

TESTEMUNHAS:


Assinatura

Jacqueline Yamuchi
Nome legível

CPF: 251.133.828-92


Assinatura

Debra P. B. Nery
Nome legível

27261141801
CPF:

